



PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2020

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 16/03/2020;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **16/03/2020**, a Servidora Municipal, **CRISTIANE BALBUENO VAREIRO**, portadora da carteira de Identidade nº 001500078 SEJUSP/MS e inscrita no CPF. Nº 012.578.712-26, Matrícula nº 1666-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE INFANTIL**, com carga horária de **40 horas semanal**, nomeada através do Portaria Municipal nº 071/2019.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **16/03/2020**, a vaga do cargo de provimento efetivo "**ATENDENTE INFANTIL (Área Urbana) - Grupo Assistente de Apoio Escolar – Ensino Médio Completo - carga horária de 40 horas semanal**" em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16/03/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Março de 2020.


EDILSOM ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS